**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**Parecer:** 01/2023

**Processo:** 69/2024 **Data:** 20 de dezembro de 2024

**Matéria:** Dispõe sobre a remissão de juros da multa das dívidas tributárias e não tributarias inscritas em dívida ativa, em cobrança judicial ou extrajudicial e outras na forma que especifica.

**Relator:**  Diogo Franco de Souza **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Dispõe sobre a remissão de juros da multa das dívidas tributárias e não tributarias inscritas em dívida ativa, em cobrança judicial ou extrajudicial e outras na forma que especifica.

**Autor:** Executivo Municipal.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de dezembro de 2024 e tem como objetivo Dispor sobre a remissão de juros da multa das dívidas tributárias e não tributarias inscritas em dívida ativa, em cobrança judicial ou extrajudicial e outras na forma que especifica.

**Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo Dispor sobre a remissão de juros da multa das dívidas tributárias e não tributarias inscritas em dívida ativa, em cobrança judicial ou extrajudicial e outras na forma que especifica.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Vereador Presidente

Vereador Relator......................................

**Pelas conclusões:**

Vereador Vereador Vereador Vereador